

Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves INDICAÇÃO Nº /2025.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Senhora Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação do Estado, Senhor Gilson Monteiro, solicito que seja firmando parceria com o Governo Municipal de Caruaru, como o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro e ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews Melo, para que viabilizem a construção de um CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, bem como a construção de uma Escola Municipal na comunidade da Vila Cipó, 1º Distrito do Município de Caruaru.

-JUSTIFICATIVA-

Trata-se de um relevante pleito que apresento e de grande valia para a população da localidade acima mencionada estas nossas reivindicações, que é uma antiga solicitação feita pela comunidade visto que esta localidade tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, bem como a quantidade de novos moradores nesta localidade pelo fato de ser localizada bem próximo da nossa zona urbana, evidenciado mais ainda a necessidade destas nossas solicitações, oferecendo aos moradores uma melhor qualidade de vida e de ensino para toda a comunidade.

Diante do exposto, será de suma importância estas benfeitorias que contribuirá para a melhoria da infraestrutura da comunidade, com a construção do referido CEMEI, as mães que precisam deixar seus filhos para trabalharem tendo em vista a certeza que estarão seguras e bem cuidadas. Este nosso pleito contribuirá para a melhoria da população naquela localidade que deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas para assegurar o acesso e a permanência do educando da escola com dignidade e das crianças daquela localidade, pois a educação infantil é a primeira etapa da educação básica para todos.

Solicito a Senhora Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado e aos órgãos competentes, a execução deste importante pleito que possibilitará assim, melhoria na qualidade de vida das famílias que lá residem beneficiando toda a comunidade.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor -